

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANÍSTICO-AMBIENTAL (EMISSÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

1. Requerimento Nº 17 - Licenciamento para Instalação Urbanístico-Ambiental, devidamente preenchido, contendo (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r17_-_licenciamento_para_instalacao_urbanistico_ambiental.pdf);
 - a. RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);
 - b. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU).
2. Ficha de Caracterização para Instalação Urbanístico-Ambiental devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meioambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_liua.pdf);
3. Termo de Responsabilidade (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_responsabilidade_-_licenca_para_instalacao_urbanistico-ambiental_liua_-_renovacao.pdf);
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença para Instalação Urbanístico – Ambiental (Emissão), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: <https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambienta>);
5. Ata da Assembleia do condomínio autorizando a implantação da ETR no edifício (quando for instalado no topo de edifícios/condomínios - Rooftop) ou Contrato de locação do imóvel (quando a ETR for implantada em solo - Greenfield);
6. Planta de situação, com os raios e evidenciando os recuos em relação ao alinhamento frontal, às divisas de laterais e de fundos, conforme Lei Complementar nº 230/2017;
7. Planta georreferenciada da poligonal do imóvel contendo as especificações previstas na Lei Complementar nº 230/2017 (Arquivo no formato *Shape* – SHP ou Google Earth – KML da área de intervenção);
8. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os responsáveis técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Execução, Laudos Técnicos);
9. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM: através do e-mail protocolo@seuma.fortaleza.ce.gov.br, informando CNPJ e endereço da ETR);

** Se necessário, conforme regulamentação do Decea/ Comando Aéreo Regional – COMAR (Portaria Nº 957/CG3 e suas alterações), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online). Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf>

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de “Notificação”.

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL	
Torna público que requereu à SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (Emissão) para _____, localizada na _____,	
(Empreendimento)	(Endereço)
No Bairro _____ Município de Fortaleza, Estado do Ceará.	

Modelo de publicação em periódico

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento com Análise Documental (Licenciamento Digital), que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Licenciamento Autodeclaratório (Fortaleza Online) e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendência documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

<https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf>